



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 440 de 16 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **JOAO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº. 10.201, na função de Médico Clínico Geral (PLANTONISTA), junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de maio de 2024 a 17 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 9.552/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito